



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 22/2024

DA DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada a quadra Luiz Mário Duarte, a quadra localizada na Escola Monteiro Lobato no Assentamento Capão Bonito II.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Luiz Mário Duarte, nascido em 29/01/1968, filho de Mário Duarte e Maria José da Silva Duarte, natural de Quinta do Sol-PR, onde viveu até seus dois anos de idade, mudou-se com seus pais para Capitán Bado-PY no ano de 1970, onde cresceu com seus irmãos, trabalhou com a família na produção da hortelã e do algodão. No ano de 1987 casou-se com Lucia Maria Parise Duarte, pai de dois filhos, sendo: Bianka Lucia Duarte e Luiz Henrique Duarte. Ficou acampado e conseguiu ganhar seu pedacinho de terra no ano de 1998, no Assentamento Capão Bonito II, veio morar com sua família e trabalhando na terra. Um homem muito católico sempre ajudou a igreja e a comunidade. Trabalhou muito para dar o melhor para sua família. Em uma das suas viagens de serviço com o seu caminhão sofreu um acidente e veio a óbito em 15/07/2010. Deixando uma lição de vida linda e um legado de orgulho para seus filhos.

SIDROLÂNDIA/MS, 12 de Agosto de 2024

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

